



Município Bom Lugar

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO II DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR QUARTA - FEIRA 03 DE JANEIRO DE 2018 PAG 01/01

SUMÁRIO

PORTARIAS

Páginas..... 01

PORTARIA Nº 016/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e o que determina os termos do artigo 3º, inciso IV § 1º da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, resolve:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros de equipe de apoio e suplentes, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Membros Efetivos

Ernandes Costa de Araújo Filho – **Pregoeiro Oficial**
Antonia Genilde Lima Melo da Silva – **Membro da Equipe de Apoio**
Odair Francisco da Silva Costa – **Membro da Equipe de Apoio**

Alan Amorim Nascimento – **Pregoeiro Substituto**

Art. 2º - Fica autorizada a substituição do Pregoeiro Oficial, quando da sua ausência ou impedimento pelo servidor, ALAN AMORIM NASCIMENTO, aqui designado.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar,
em 02 de Janeiro de 2018.

LUCIENE ALVES DUARTE
Prefeita Municipal de Bom Lugar

PORTARIA Nº 017/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação pertinente resolve:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

Membros Efetivos

Ernandes Costa de Araújo Filho – **Presidente**
Antonia Genilde Lima Melo da Silva – **Membro**
Odair Francisco da Silva Costa – **Membro**

Suplentes

Samara Miranda dos Santos – **1º Suplente**
Aryennes da Cruz Miranda – **2º Suplente**

Art. 2º - Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura, julgamento e adjudicação de processos licitatórios, promovidos por esta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, em 02 de Janeiro de 2018.

LUCIENE ALVES DUARTE
Prefeita Municipal de Bom Lugar